



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CRISTIANE LINS DE ANDRADE**

Inscrição: **0932 1265 0680**

Zona: 001 Seção: 0430

Município: **[REDACTED]**

UF: PR

Data de nascimento: 03/12/1989

Domicílio desde: 13/03/2006

Filiação: - GRACI CECON DA LUZ DE ANDRADE
- ADIR LINS DE ANDRADE

Certidão emitida às 21:52 em 15/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JELI.NKKV.SABR.YG9D